



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4783.

Projeto de Lei Complementar n.º 01/2026.

Autor: Prefeito.

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013).

Relatores: Wilmar José Cardoso (legislação), Victor Camargo (educação) e Narcélio C. do Nascimento (finança).

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei Complementar N.º 01/2026 de 17/03/2026 \(ID 43055\)](#) veio devidamente acompanhado da [Mensagem PLC 01/2026 de 17/03/2026 \(ID 43054\)](#) com requerimento de urgência. A solicitação de urgência foi deferida conforme [Despacho 4783 de 17/03/2026 \(ID 43057\)](#). Foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que emitiu [Parecer Jurídico nº 25-LEG/2026 de 18/03/2026 \(ID 43085\)](#) opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado as Comissões Permanentes de **Legislação, Educação e Finança** para emissão do Parecer em conjunto.

É breve relatório.

a) Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: **Wilmar José Cardoso.**

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, observa-se que a técnica legislativa outorga à proposição em comento a necessária regularidade, não existe vício formal ou material, conforme [Parecer Jurídico nº 25-LEG/2026 de 18/03/2026 \(ID 43085\)](#).

Pelas razões exposta, VOTO FAVORAVEL ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador **Helio Paulo da Silva**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

b) Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

VOTO DO RELATOR: **Victor Camargo.**

De acordo com o [Parecer Parecer Jurídico nº 25-LEG/2026 de 18/03/2026 \(ID 43085\)](#), não existe vício formal ou material na presente proposição de Projeto de Lei Complementar.

Desse modo, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo.

Voto do vereador **João Matias Valadão:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do vereador **Valdinei da Costa Espindola:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

c) Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

VOTO DO RELATOR: **Narcélio Crisostomo do Nascimento.**

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026 respeitou todos os preceitos legais.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator..

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

As Comissões Permanentes **COLEJURFI, COECSASAMA e COFOSP** emitem **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcélio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 31/03/2026 às 12:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 31/03/2026 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 31/03/2026 às 15:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 01/04/2026 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 01/04/2026 às 07:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 01/04/2026 às 08:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 01/04/2026 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 01/04/2026 às 13:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **43504** e o código verificador **E4E64A80**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	06/04/2026 11:38

Referência: [Processo nº 2-4783/2026](#).

Docto ID: 43504 v2